



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº
049/2022 ENTRE A **ORGANIZAÇÃO DAS
VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E
COMERCIAL RUHAMA LTDA, NA FORMA
ABAIXO:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº 1643288 – SPTC/GO, inscrita no CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG 13953912 – SSP/MG, inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 049/2022, Processo nº 202200058004295, em conformidade com a legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 049/2022, por parte da Administração, para o fim de incluir o número do CNPJ da filial de Valparaíso de Goiás/GO, em atendimento à Informação nº 315/2022 – OVG/GRB (000036489718).


Ludmilla Ferreira Gomes

Gerente Estratégica Jurídica

GEJUR - OVG

Organização das Voluntárias de Goiás-OVG – assessoria.juridica@ovg.org.br
Rua T-14, n.º 249 – Setor Bueno – Goiânia -Goiás - CEP: 74.230.130 - Fone: 3201-9426
GEJUR/Renato da Cunha Lima Rassi



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterado o Preâmbulo do Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 049/2022, passando a vigorar nos seguintes termos:

" (...) e de outro lado **COMERCIAL RUHAMA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Central, Quadra 23, Lotes 01/06, Bairro Cruzeiro do Sul, Valparaíso de Goiás/GO, CEP: 72.870-660, inscrita no CNPJ sob nº 10.608.600/0004-33 (...)"

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

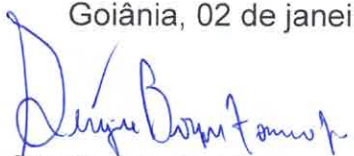
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Goiânia, 02 de janeiro de 2023.


Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado
Diretora Geral-OVG


Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro-OVG


Jeane de Cássia Dias Abdala Maia
Diretora de Ações Sociais - OVG